



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
 08 MAR 2016  
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<p>PROTOCOLO</p>	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 168 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>09 MAR. 2016</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Mansueto</i>        Secretário Legislativo        Ato nº 005/2012/SRH/GAR, P/ALE</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº        1863/16</p>
------------------	--	------------------	------------------------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de PROVIDÊNCIAS COM CARÁTER DE URGÊNCIA, quanto ao terreno baldio localizado na Av. Jorge Teixeira, entre as Ruas Herbert de Azevedo e Senador Álvaro Maia, no Bairro Embratel, em razão da DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, a necessidade de providências com CARÁTER DE URGÊNCIA, quanto ao terreno baldio localizado na Av. Jorge Teixeira, entre as Ruas Herbert de Azevedo e Senador Álvaro Maia, no Bairro Embratel, em razão da DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2016.

**JESUÍNO BOABAID**  
 Deputado Estadual  
 Presidente da Comissão de Segurança Pública

*[Handwritten signature of Jesuíno Boabaid]*





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAI**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação é necessária para solicitar informações e providências no que tange a inundação que ocorre no imóvel na Av. Jorge Teixeira, entre as Ruas Herbert de Azevedo e Senador Álvaro Maia, no Bairro Embratel, e devido a várias denúncias de moradores próximos, em que o referido imóvel tem se tornado um prolífero do mosquito *Aedes Aegypti*, sendo que foram notificados pela Vigilância Epidemiológica Municipal em que há casos da doença da dengue na região do referido Bairro, colocando em risco a vida dos moradores vizinhos, sendo declarado Estado de Emergência.

Já foram realizadas várias denúncias, sendo feitas várias reportagens em relação ao descaso no local, porém até a presente data, nenhuma providência fora tomada para sanar o problema, e devido ao período das chuvas tal tem se agravado cada vez mais.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 08 de março de 2016.

**JESUÍNO BOBAID**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amaranite 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

